

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Agricultura

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE POSTE, MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de 01 poste de concreto, 01 disjuntor, 03 dispositivos de proteção contra surto elétrico, 52 metros de cabos rígidos, 01 metro de haste, 01 ar 11, 01 conector, além de pagamento de prestação de serviço para a instalação deste poste em novo poço perfurado na localidade de Manchinha, sob coordenação da Secretaria de Agricultura, deste município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando que foi recentemente perfurado um novo poço tubular profundo destinado ao abastecimento de água da comunidade de Manchinha, verifica-se a necessidade de providenciar a instalação de energia elétrica no local, uma vez que não há ligação de rede disponível.

Para garantir o pleno funcionamento do sistema de bombeamento e a operacionalização do poço, faz-se necessária a aquisição de 01 poste de concreto, bem como de materiais elétricos complementares, além de prestação de serviço de montagem e instalação de poste de energia trifásica.

A instalação do poste de entrada de energia trifásica é indispensável para permitir a ligação da rede elétrica e assegurar o fornecimento contínuo e eficiente de energia ao equipamento de bombeamento, garantindo o atendimento adequado às demandas da comunidade local.

Dessa forma, a presente contratação se faz necessária para viabilizar o funcionamento do poço recém-perfurado e assegurar o acesso da população de Manchinha a um serviço essencial de abastecimento de água, contribuindo para a melhoria das condições de vida e bem-estar dos moradores da localidade.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

As aquisições e prestação do serviço serão realizadas após saírem os empenhos.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega da documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) que não deve conter qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para prestar serviço/fornecer os produtos de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação o valor total de R\$ 2.779,00.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias:

Acesso: 1344. 2140. 339030. (R\$ 2.039,00).

Acesso: 2993. 2101. 339039. (R\$ 740,00)

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 24/10/2025 às 16:22 Horas, pelo Usuário VITOR NIED JANNER, , ID GESPAM 281578 IP 172.16.31.36 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 24/10/2025 às 17:05 Horas, pelo Usuário ALEXANDRE ERGANG, , ID GESPAM 281578 IP 172.16.36.91 MAC Address 3AF8C0F72377.



PREFEITURA TRÊS DE MAIO - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 057376df78db